



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 024/2010

Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-461/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, objetivando a implementação e manutenção da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD.

Art. 2º O presente convênio terá validade por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de junho de 2010.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de junho de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA